



CIDADE DE
PIRENÓPOLIS
NOSSO BEM MAIOR!

**EDITAL Nº 057/2021 - SRP
PREGÃO PRESENCIAL**

ERRATA Nº 001 – RETIFICA VALOR RESERVA DE DOTAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** para:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, e em estrita conformidade com os princípios básicos elencados no Art. 37 da CF/88, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO o intuito de garantir a observância dos princípios constitucionais que regem as licitações públicas aos quais destacamos: *Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Economicidade e Eficiência, Probidade Administrativa, Vinculação ao Instrumento Convocatório, Julgamento Objetivo;*

CONSIDERANDO, que erro de digitação no Item 12 – Da Dotação Orçamentária;

RESOLVE:

1. **RETIFICA** o Item 12 – Da Dotação Orçamentária, ao qual passa a ter a seguinte redação: **Onde se lê:** Reserva de Dotação “R\$ 490.000,00”; **Leia-se:** “R\$ 505.993,33 (quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)”.

Este edital de **ERRATA** será publicado no site www.pirenopolis.go.gov.br portal do Município de Pirenópolis, conforme dispõe as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações posteriores, e Portal do TCM/GO, Sistema Colare.

A presente Errata não influencia na proposta a ser apresentada pelos Licitantes, sendo mantida a data de realização do certame.

Pirenópolis, Estado de Goiás, 20 de dezembro de 2021.


NIVO DE OLIVEIRA MELO
-Pregoeiro-